



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCA CLEOMAR, DISTRITO DE PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA, CONFORME PROJETO BASICO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 23/2025 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.231.441/0001-30, localizada na RUA OLAVO OLIVEIRA, CENTRO, GRANJA/CE, CEP Nº 62.430-00, representada pelo Sr. JOSE ITALO DIAS ALVES , inscrita no CPF sob nº 059.386.823-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCA CLEOMAR, DISTRITO DE PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA, CONFORME PROJETO BASICO	1.0	Serviço	R\$ 1.112.534,00	R\$ 1.112.534,00

**VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 1.112.534,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.  
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.  
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 29 de Janeiro de 2026.

**TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER